



Pintura de Retrato (Óleo)

Curso de Verão

Apresentação

Neste curso, fazemos uma abordagem introdutória à Pintura de Retrato, utilizando a técnica do óleo com uma paleta de cores reduzida, com foco no claro-escuro.

A partir da observação de um modelo ao vivo, depois de estudar as principais regras de proporção da cabeça, observar-se-á o volume da mesma, revelado pelos efeitos de luz e sombra. Partindo de um pré-pintado ou de um desenho estrutural, o retrato ganhará forma, contrastes e texturas.

Sensibilizar cada participante para as qualidades que a Pintura representa é um dos principais objectivos deste curso.

Datas

9, 11, 16 e 18 de Setembro 2024

Horário

Seg. e Qua., 10:15-13:00

Modalidade

Presencial

Horas de Formação

11h

Preço

90€

Formador

Filipe Matos

Destinatários

Pessoas interessadas em iniciar-se na Pintura de Retrato ou em renovar as primeiras noções já adquiridas.

Objectivo Geral

Aprender a pintar um retrato sobre tela, a partir da observação de uma fotografia.

Objectivos Específicos

- Reconhecer as características da Pintura a Óleo;
- Saber utilizar sistema de grelha;
- Misturar e aplicar tintas;
- Treinar a capacidade de observação.

Programa**Módulo 1 – Introdução ao Óleo e Desenho Estrutural**

Introdução à Pintura de Retrato a Óleo. Os materiais e sua aplicação. Desenho estrutural, medidas e proporções e pré-pintado.

Horas de Formação: 2h45m (1 sessão)

Módulo 2 – Pintura com Claro-Escuro

Introdução ao claro-escuro. Mistura de tons a partir de uma paleta de cores reduzida. Identificar as características das tintas utilizadas: transparência e opacidade.

Horas de Formação: 8h15m (3 sessões)

Materiais

Tintas de óleo, pincéis, tela.

A lista detalhada é facultada após a inscrição ou mediante solicitação.

Metodologia

As sessões consistem essencialmente em exercícios práticos, havendo, sempre que necessário, um breve enquadramento teórico e demonstrações prévias dos exercícios propostos.

Declaração de Frequência

Este curso faz parte da categoria "Workshops de Introdução" e confere a cada participante o direito a uma Declaração de Frequência.